

São Paulo, 16 de outubro de 2023

Ao

Presidente do Conselho Deliberativo do São Paulo Futebol Clube

Att.: Ilmo. Senhor Olten Ayres de Abreu Junior

Ref.: Registro da Chapa **SALVE O TRICOLOR PAULISTA**

Tendo em vista a Assembléia Geral Ordinária designada para a segunda quinzena do mês de novembro próximo e, nos termos do artigo 53 do Estatuto Social, a chapa **SALVE O TRICOLOR PAULISTA** vem, respeitosamente, requerer o seu registro para concorrer às eleições dos 100 novos membros do Egrégio Conselho Deliberativo.

Em atenção ao §3º do artigo 53 do Estatuto, o presente Pedido de Registro de Legenda se encontra devidamente subscrito pelo conselheiros Vitalícios abaixo assinados.

Atendendo o dispositivo §6º do mesmo artigo, esta chapa informa que utilizará o *nr 1* e a cédula **BRANCA** com listras Vermelha e Preta, prevalecendo a ordem do pedido pelo protocolo na Secretaria e, terá como Coordenador o conselheiro *MIGUEL AUGUSTO DE SOUSA* e como Coordenadores Adjuntos os conselheiros *ARTUR ELISEU DA SILVA* e *BENEDITO DE SOUZA*.

Atendendo o dispositivo §2º também do artigo 53, anexamos a lista com os nomes de 104 Candidatos às vagas do Conselho Deliberativo.

Termos em que, pedem deferimento

Os Conselheiros Vitalícios subscritos


Miguel Augusto de Sousa
Coordenador

Protocolo das Conselheiros 14/10/2023 15:43